



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1920/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 763, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de São Jerônimo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007763- 31.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de São Jerônimo será composta pelos seguintes membros:

– CARLOS ALBERTO BUSATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Diretor de Secretaria – CJ3;

– ANDRE RICARDO KOWALESKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Assistente de Diretor de Secretaria – FC04;

– JOÃO BATISTA FREDERES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Segurança.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 7295, de 26 de novembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI

Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1